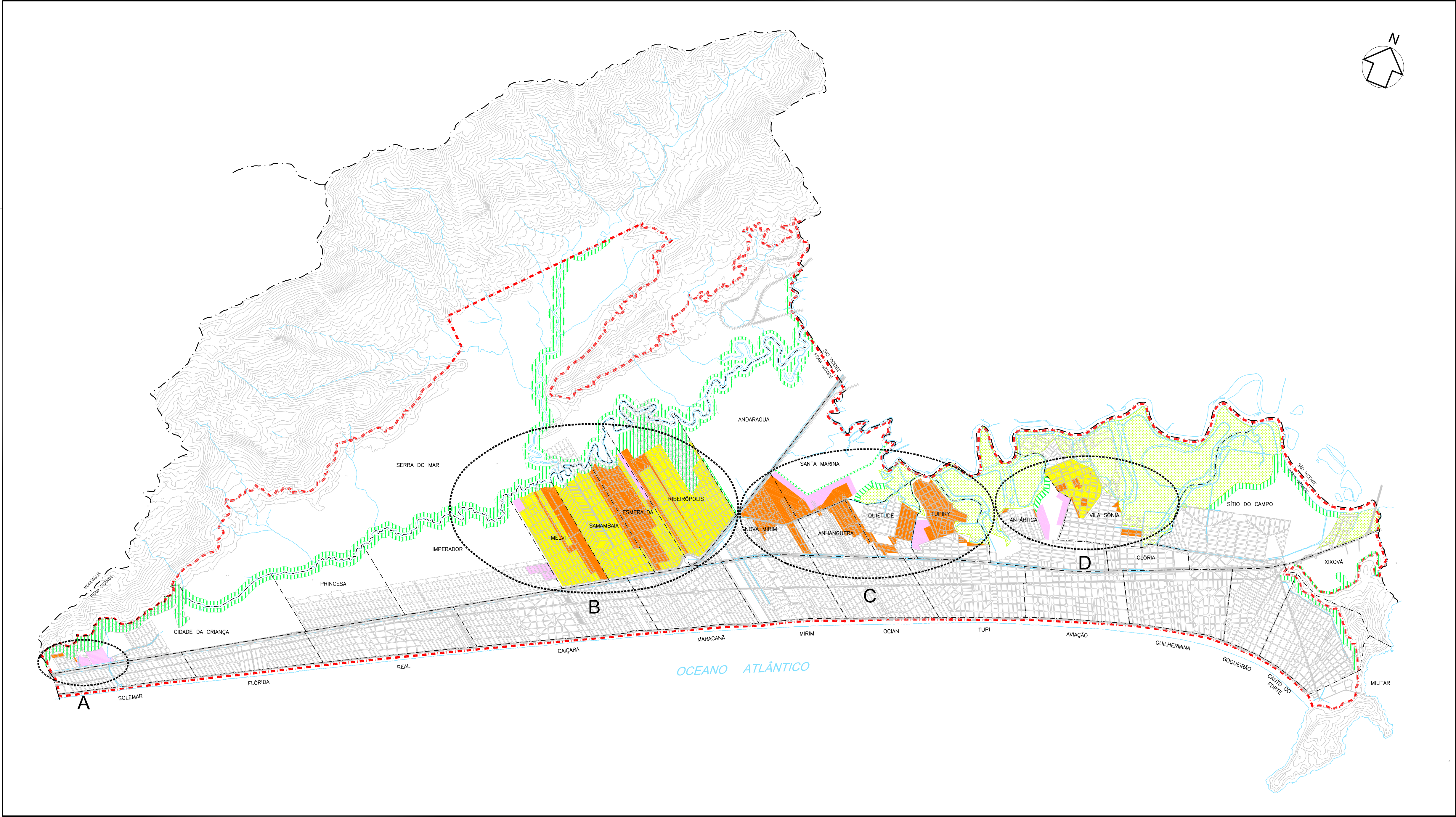




Legenda:

- ZEIS 1:** Áreas para regularização fundiária - Áreas ocupadas predominantemente por população de baixa renda em assentamentos irregulares, onde haja o interesse em manter a população moradora no local e promover a regularização física, fundiária e urbanística, sua integração à estrutura urbana e a melhoria da qualidade de vida.
- ZEIS 2:** Áreas vazias para HIS - Áreas caracterizadas pela predominância de glebas ou lotes não edificados, onde haja interesse em promover empreendimentos de habitação de interesse social - HIS.
- ZEIS 3:** Áreas e edificações em regiões urbanizadas e com infraestrutura para HIS - Áreas, lotes e edificações localizados em regiões dotadas de serviços, equipamentos e infraestrutura urbana, onde haja interesse em promover empreendimentos de habitação de interesse social - HIS.

- CURSO D'ÁGUA PERENE
- CANAL
- CURVAS DE NÍVEL
- QUADRAS
- DIVISA DO MUNICÍPIO
- DIVISA DE BAIRRO
- VIA NÃO ABERTA
- FERROVIA
- PARQUE DO PIAÇABUÇU
- FAIXA "NON-AEDIFICANDI"
- PERÍMETRO URBANO

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

ROBERTO ANDRADE E SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

TÍTULO: PLANO DIRETOR
Lei Complementar nº 727 de 16/12/2016.

FOLHA:

COORDENAÇÃO:

SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS

CONF.:

PROCESSO: 8245/2013 ESCALA: 1:40.000 DATA:

DESENHO: